

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6259 DE 28 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS TERMOS QUE MENCIONA.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/001519/2022, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o disposto na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº. 6184/22, que dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de empresas autorizadas a receberem multas de trânsito e tributos vinculados ao cadastro do veículo registrado no estado do Rio de Janeiro por meio de cartões de crédito ou débito, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Daniela Vidal Assad Machado, Chefe de Serviço, Identidade Funcional nº 5122748-7, como fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos Termos de Credenciamento abaixo relacionados:

PROCESSO	TERMO	CRENCIADO
SEI-150023/000080/2022	023/22	Pronto Paguei Gestão Financeira Ltda.
SEI-150065/002755/2022	024/22	Rateio Digital S/A
SEI-150023/000092/2022	026/22	Datalink Ltda.
SEI-150064/002233/2022	027/22	Asteróide Tecnologia e Pagamento Eireli
SEI-150023/000184/2022	028/22	Zignet Soluções de Pagamento Eireli
SEI-150065/012117/2022	046/22	B23S Serviços de Tecnologia Ltda.

Art. 2º - A servidora relacionada nesta Portaria ocupará a designação aqui descrita para os Credenciamentos que vierem a ser publicados, desde que o objeto seja semelhante aos relacionados acima.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao início da vigência de cada Termo, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ